

À
Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de São Bernardino / SC

Referente: Pregão Eletrônico 6/2020

S & R Distribuidora LTDA., já qualificada no processo licitatório em epígrafe, representada neste ato na forma do seu estatuto constitutivo, pelo sócio Sergio Jacir Portela e pela Equipe Técnica, vem com o devido respeito, frente Vossas Senhorias, apresentar recurso frente a inabilitação da empresa. Conforme verificado, restamos vencedores de alguns itens, porém, fomos inabilitados por não apresentar o documento Constante no item **14.6.4 Qualificação Técnica alínea "b" Autorização Especial (AE) – publicação no diário oficial da união (quando aplicável)** conforme edital pagina N° 15.

Cabe esclarecer, que a empresa opta por não trabalhar com medicamentos que requerem Autorização Especial AE, desta forma, o documento solicitado na alínea "b" do Edital, como este mesmo menciona no final da alínea (quando aplicável), desobriga a empresa de apresentar tal documento uma vez que nenhum medicamento cotado por esta empresa faz parte deste controle especial. O edital também não faz menção sobre apresentação de declaração que trate sobre a isenção desta autorização, pois o mesmo somente exige o documento "quando aplicável", sendo que a inabilitação da empresa fere os princípios de licitações e descumpre o edital.

Sendo o que tínhamos para o momento, confiamos na integridade desta Administração.

Chapecó-SC, 27 de outubro de 2020.


SERGIO JACIR PORTELA

Sócio / Gerente

RG nº 3.450.055

CPF nº 182.633.649-49

04.889.315/0001-92

S&R DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.803-230

CHAPECÓ - SC